



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Chefe do 17º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado de Tocantins, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.4.2008 - Seção 2.